

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 40, do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e as competências subdelegadas pela Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e considerando o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Portaria nº 2826, de 31 de janeiro de 2020, no art. 8º da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a deliberação favorável do Grupo Especial de Destinação Supervisionada, por meio da Ata de Reunião de 13 de maio de 2024 (Processo SEI 19739.113920/2023-95), bem como os elementos que integram o Processo nº 19739.150694/2023-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe - SPU-SE a realizar procedimentos para alienação dos terrenos da União localizados no município de Barra dos Coqueiros/SE a seguir discriminados, mediante legitimação fundiária aos ocupantes regularmente inscritos, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - Reurb-S e de interesse específico - Reurb - E, nos termos do artigo 84 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do artigo 94 do decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 2.826, de 31 de janeiro de 2020 e, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis.

RIP	Matrícula	Endereço	Conceituação	Área Total (m2)	Avaliação	Geolocalização	Processo SEI Individual
RIP 3111 0100603-30 (Área 01)	parte da Matrícula nº 6731, Livro nº 2, com data de registro de 20 de março de 2014	Rua São Pedro, s/n, Loteamento Olimar, Centro - Barra dos Coqueiros/SE	Terreno de Marinha com Acrescido	67.361,01	R\$ 2.684.336,24	Latitude: -10.897383°; Longitude: -37.035488°	19739.150694/2023 23
RIP 3111 0100602-50 (Área 02)	parte da Matrícula nº 6731, Livro nº 2, com data de registro de 20 de março de 2014	Rua São Pedro, s/n, Loteamento Olimar, Centro - Barra dos Coqueiros/SE	Terreno de Marinha com Acrescido	97.624,08	R\$ 3.890.319,58	Latitude: -10.897992°; Longitude: -37.037688°	19739.150694/2023 23

Art. 2º A implementação das atividades necessárias às ações de regularização fundiária, cartorial e cadastral serão desenvolvidas entre a SPU-SE e o Município de Barra dos Coqueiros, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, conforme Plano de Trabalho e Cronograma pactuados.

Art. 3º As transferências de domínio realizadas em decorrência da presente autorização serão efetivadas após registro no cartório de registro de imóveis da comarca e comunicadas à SPU-SE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.